

Pará
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

DECRETO Nro 00347/22, de 29 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, o crédito especial no valor de R\$ 3.221.070,55 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00259/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.221.070,55 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.070,55 (Onze Mil, Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

II - R\$3.210.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Dez Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 29 de Agosto de 2022

MARCUS LEÃO COLARES
PREFEITO MUNICIPAL